# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 31093
Data: 16/2/11 Hora: 8:12
Ofício:
Aprovado na 3ª SO, realizada em 15.02.11 adendo
PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Indicação 075 / 11

**Assunto:** *Reitera ao Executivo, a solicitação da continuidade da iluminação pública na Rua Aprovada I, altura do nº 346, no bairro Sítio São João.*

**Ref:** GV/TGCL-IND-006/11

Bertioga, 15 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador em **03/08/2010**, indicou ao Executivo municipal que providencie a continuidade da iluminação pública na Rua Aprovada I, altura do nº 346, no bairro Sítio São João

TGCL

Contudo, até o presente dia, não foi atendida tal indicação.

Assim, reitero ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que de continuidade da iluminação pública na Rua Aprovada I, altura do nº 346, no bairro Sítio São João, que é pleito antigo daquela comunidade.

A falta de Luz no mencionado local, vem acarretando muitas dificuldades a esses moradores que em sua maioria não possuem automóvel, e quando retornam de suas jornadas de trabalho, são obrigados a enfrentar a escuridão, e o medo.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3°, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2°, inciso II *"garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à* ***INFRA-ESTRUTURA URBANA****, ao transporte e aos* ***SERVIÇOS PÚBLICOS****, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras"*.

Diante do exposto, reiteramos ao Executivo Municipal, que de continuidade da iluminação pública na Rua Aprovada I, altura do n° 346, no bairro Sítio São João, por ser medida de interesse público, beneficiando assim os moradores daquela localidade.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação ao Morador Maria Creuza de Veras Carolino, (Rua Aprovada I,

altura do nº 346, Sítio São João), observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**
**Vereador**

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Alemão
Alfonso Dari Weiland
Vereador